

**PLANO DE TRABALHO**

**1 - DADOS CADASTRAIS-PROPONENTE**

OSC "Organização da Sociedade Civil" Proponente Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor		CNPJ 44.727.295/0001-78	
Endereço Rua Acre, nº 130, Vila Maria		E-mail --	
Cidade Tambaú	UF SP	CEP 13710-000	DDD/TELEFONE (19) 3673-4579
Conta Corrente 11.864-8	Banco Banco do Brasil		Agência 2706-5
Nome do Representante Legal Angela Maria das Graças Antonio			
Identidade/ Órgão Expedidor	CPF 718.247.078-00		DDD/TELEFONE (19) 996700846
Endereço Rua Alexandre Carlos de Melo, nº 329, Vila São Jorge		E-mail Angelamariadasgracas776@gmail.com	
Nome do Responsável Técnico pelo projeto Lidia Aparecida das Dores Antonio Zampolo			
Identidade/Órgão Expedidor 6.949.998-6 -SSP	CPF 718.247.158-20		DDD/TELEFONE (19) 998168166
Endereço Rua Presidente Castelo Branco, nº 210, Jd. Manuel Meirelles Alves		E-mail lidiazampolo@gmail.com	

## 2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado, instituição mantida pela Sociedade Espírita Beneficente Francisco de Paula Victor, fundado em 07 de outubro de 1984, iniciou suas atividades com o Programa de Atendimento ao Itinerante, através do acolhimento noturno, visando atender as pessoas em trânsito pela cidade, mas posteriormente, passou a atender também as pessoas da comunidade, em situações especiais, tais como moradores da zona rural com necessidade de atendimento médico em outras localidades, peregrinos do caminho da fé, romeiros que perderam o ônibus, pessoas em situação de rua da cidade e pessoas encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Assistência Social do Município, bem como, no período de 11 (onze) a 14 (quatorze) de agosto de 2019, mediante solicitação do Ministério Público, acolheu todos os internos de uma instituição de tratamento de álcool e droga, em processo de interdição, os quais residiam em outros municípios, sendo na sua maioria adolescentes.

O Programa de Atendimento ao Itinerante atende diariamente das 19:00 às 06:00 horas.

Em 2013, após mobilização de várias instituições da cidade para tratar dos problemas causados por pessoas em situação de rua nas praças e outros locais públicos, a diretoria da entidade mantenedora decidiu criar um outro serviço no Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado, qual seja, o Projeto Café da Manhã no Albergue, o qual iniciou as atividades em 18 (dezoito) de maio de 2013, com encontros semanais, aos sábados, e atendimento durante a semana, conforme a demanda, visando os interesses dos usuários, implicando também em internações para tratamento de álcool e/ou droga.

Em 2014, a equipe do Projeto passou a integrar a FREMOR-Frente Parlamentar para Assuntos dos Moradores de Rua, criada pelo então presidente da Câmara Municipal, com a finalidade de somar esforços para o enfrentamento da questão social que se apresentava, sendo que foram realizadas muitas reuniões com o Ministério Público, com vários setores da Prefeitura Municipal, com familiares dos atendidos, etc., alcançando resultados muito positivos para vários usuários mais resistentes e mais comprometidos em razão da idade e questões de saúde.

Durante da Pandemia do Covid-19, a pedido do Prefeito Municipal, o Albergue não suspendeu o Programa de Atendimento ao Itinerante, mas suspendeu os encontros semanais, aos sábados, mantendo, contudo, as internações e o atendimento dos usuários que apresentavam necessidades mais urgentes.

Atualmente, observa-se uma diminuição, em relação ao início do Projeto, no número de pessoas em situação de rua que ocupam espaços públicos e, conseqüentemente, nos encontros do Projeto Café da Manhã no Albergue.

Finalmente, importa ressaltar que os dois serviços do Albergue atuam em conjunto, sendo que os usuários do Programa de Atendimento ao Itinerante participam, quando se interessam, do Projeto Café da Manhã no Albergue e os usuários deste serviço são atendidos no acolhimento noturno no inverno e dias chuvosos, bem como em casos específicos definidos nas regras da instituição.

O Projeto Café da Manhã no Albergue funciona aos sábados, das 7:30 às 10:30 horas, e durante a semana, através de contatos e visitas, seja com os próprios usuários e/ou suas famílias, ou com instituições públicas ou privadas, empresas, etc., visando atingir os objetivos propostos.

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Identificação do Objeto  Atendimento da questão social dos itinerantes e das pessoas em situação de rua	Período de Execução	
	Início  01.01.2024	Término  31.12.2024
<p>Descrição da realidade que será objeto da parceria</p> <p>O Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado atua numa realidade bastante complexa, visto que sua clientela é composta de pessoas em trânsito (itinerantes) e pessoas em situação de rua de Tambaú, na sua maioria, usuários de álcool e/ou droga e vários deles apresentam conflitos com a lei, inclusive tendo cumprido pena em regime fechado. Além disso, esses usuários, muitas vezes, apresentam problemas de saúde e vínculos familiares frágeis ou inexistentes. Desta forma, é um trabalho que exige muita atenção, cautela, firmeza e acolhimento humano bom e propositivo, de forma a oferecer o melhor apoio possível no tocante às suas necessidades e solicitações.</p>		

### 4. OBJETIVOS

<p><b>4.1- Objetivo Geral:</b> Preservar a dignidade e os direitos da pessoas em trânsito, sem condições de autossustento, e das pessoas em situação de rua de Tambaú, através do Programa de Atendimento ao Itinerante e do Projeto Café da Manhã no Albergue.</p>
<p><b>4.2- Objetivos Específicos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Oferecer acolhimento noturno aos itinerantes, proporcionando banho, jantar, café da manhã e doações de roupas e calçados, bem como efetuar atendimento psicossocial, quando necessário, e encaminhamento dos usuários aos recursos da comunidade.</li> <li>-Propiciar às pessoas em situação de rua um espaço de conversa, com a oferta de atividades de higiene e café completo, bem como a oportunidade de encaminhamento para tratamento de álcool e/ou droga, de modo a favorecer a reconstrução dos vínculos familiares, o acesso aos recursos da comunidade e a inserção no mercado de trabalho, visando a garantia dos direitos humanos.</li> <li>-Contribuir com a rede de serviços da comunidade, oferecendo uma opção de encaminhamento nos casos de itinerantes e pessoas em situação de rua que não tem moradia, nem vínculos familiares.</li> <li>-Buscar uma atuação integrada do albergue com os serviços do município, especialmente com o Departamento Municipal de Assistência Social, visando um resultado mais eficaz das situações apresentadas pelos usuários.</li> <li>-contribuir para minimizar os problemas da comunidade decorrentes da condição das pessoas em situação de rua.</li> </ul>

## 5. METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta a ser atingida	Indicadores de aferição de cumprimento das metas	Meios de verificação
<p><b>META I- Manutenção e Melhoria do Programa de Atendimento ao Itinerante</b></p>	<p>Quantidade de Atendimentos e Registro de Ocorrências no Decorrer do Atendimento</p> <p>Encaminhamentos efetuados para os Recursos da Comunidade</p> <p>Grau de resolutividade dos atendimentos psicossociais</p> <p>Desempenho dos funcionários</p>	<p>Fotos</p> <p>Relatório Mensal de Atendimento</p> <p>Livro de Ocorrência</p> <p>Fichas de Encaminhamento</p> <p>Relatórios dos atendimentos</p> <p>Programa de Capacitação</p> <p>Relatórios das Reuniões de Avaliação do Desempenho</p> <p>Livro de Orientação aos Funcionários</p> <p>Fotos</p>
<p><b>META II- Manutenção do Projeto Café da Manhã no Albergue, focando também no Atendimento Aos Usuários de Álcool e/ou Droga que ainda não se Encontram em Situação de Rua.</b></p>	<p>Quantidade de reuniões semanais, aos sábados, e de usuários presentes</p> <p>Número de Internações Realizadas em Instituições de Tratamento de Álcool e droga.</p> <p>Quantidade de Visitas e Contatos Realizados com os Usuários e seus Familiares, Instituições Públicas e Privadas, Empresas, etc. Visando os Interesses dos Mesmos.</p>	<p>Relatórios das Reuniões</p> <p>Lista de Presença.</p> <p>Relatório dos Contatos Efetuados com Órgãos Públicos e Famílias, Visando Alcançar a Nova Clientela que se Pretende Atender.</p> <p>Fotos</p> <p>Ficha de Internação</p> <p>Recibos de Pagamentos do Tratamento dos Usuários.</p> <p>Relatos Mensais dos Contatos e/ou Visitas Efetuados.</p>
<p><b>META III- Manutenção do prédio e equipamentos</b></p>	<p>Condições de Limpeza e Conservação do Prédio e Equipamentos</p>	<p>Fotos</p> <p>Documentos Comprobatórios dos serviços de reformas, consertos e pintura, bem como da aquisição de novos equipamentos.</p>

## 6. FORMA DE EXECUÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

### 6.1-Cronograma de Atividades Propostas

Ativ	Descrição da Atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
01	Acolhimento noturno (atendimento aos albergados, realizado todos os dias da semana, das 19:00 horas (entrada), às 06:00 horas (saída), com média mensal de 75 (setenta e cinco) atendimentos.	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

### 6.2. METODOLOGIA

O Projeto do Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado desenvolve-se através do Programa de Atendimento ao Itinerante (noturno) e do Projeto Café da Manhã no Albergue, trabalhando de forma interligada, sendo que ambos não possuem clientela fixa, atendendo a partir da demanda.

No caso do serviço noturno, realizado diariamente, as pessoas são atendidas por ordem de chegada, e as atividades atendem uma sequência, qual seja, acolhimento, registro do usuário, encaminhamento para o banho, jantar, encaminhamento para o dormitório, café da manhã, e dependendo do caso, doação de roupas e calçados, encaminhamento ao Pronto Socorro e outros recursos da comunidade, bem como encaminhamento para atendimento psicossocial, a ser realizado pela equipe técnica. As regras de acolhimento são definidas no Regimento Interno da instituição e afixadas em local visível para os usuários. As atividades do Projeto Café da Manhã no Albergue são: roda de conversa, utilizando a música, contação de história e outras dinâmicas, as atividades de higiene, incluindo doações de roupas, café completo, visitas e contatos com usuários e/ou familiares, instituições, empresas, visando os interesses dos assistidos, internações em Clínicas ou Comunidades Terapêuticas para tratamento de álcool e droga, acompanhamento dos internos e posterior atividade de reinserção social, se houver interesse dos mesmos.

### 7 – RESULTADOS ESPERADOS

-Melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do Albergue Noturno José Pereira da Silva Prado, no período noturno (Programa de Atendimento ao Itinerante).

-Ampliação e aprimoramento do Projeto Café da Manhã no Albergue, contribuindo para impedir que usuários de álcool e/ou droga, com problemas na relação com a família e com o trabalho, evoluam para a condição de pessoas em situação de rua.

- Melhoria no ambiente do Albergue, em termos de limpeza e equipamentos, de modo que isso também contribua para um atendimento mais digno a todos os seus usuários.

8. PLANO DE APLICAÇÃO

PLANILHA DETALHADA DA DESPESA – ANEXO I

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
Recursos Humanos	3.504,25	3.504,25	3.722,66	3.722,66	3.722,66	3.722,66
Encargos	1.254,52	1.254,52	1.332,71	1.332,71	1.332,71	1.332,71
<b>TOTAL</b>	<b>4.758,77</b>	<b>4.758,77</b>	<b>5.055,37</b>	<b>5.055,37</b>	<b>5.055,37</b>	<b>5.055,37</b>

DESPESAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL
Recursos Humanos	3.722,66	3.722,66	3.722,66	3.722,66	3.722,66	3.722,66	44.235,10
Encargos	1.332,71	1.332,71	1.332,71	1.332,71	1.332,71	1.261,47	15.764,90
<b>TOTAL</b>	<b>5.055,57</b>	<b>5.055,57</b>	<b>5.055,57</b>	<b>5.055,57</b>	<b>5.055,57</b>	<b>4.984,13</b>	<b>60.000,00</b>

10 – MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

<p><b>Metodologia proposta para o acompanhamento das ações através de instrumentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- reuniões da diretoria e equipe técnica com a coordenadora administrativa do albergue para discutir problemas que se apresentarem no atendimento aos usuários, sendo que tais reuniões vão atender às necessidades verificadas e podem ser solicitadas por qualquer um dos participantes.</li> <li>- acompanhamento do trabalho dos funcionários do albergue pela coordenadora administrativa, fazendo as orientações, em livro próprio, assinado por ela e pelo orientado, sendo que isso servirá para posterior definição da diretoria em relação à permanência do mesmo no quadro de funcionários.</li> <li>- trabalho da equipe técnica na capacitação de funcionários, uma vez por ano, mas com duas reuniões semestrais para avaliar o aprimoramento do trabalho por eles desenvolvido, além de contatos frequentes com os atendentes para verificar queixas apresentadas pelos usuários e também necessidades verificadas no atendimento psicossocial.</li> </ul>
--

ENTIDADE MANTENEDORA: SOCIEDADE ESPÍRITA B. FRANCISCO DE PAULA VICTOR

ENTIDADE EXECUTORA: ALBERGUE NOTURNO JOSÉ PEREIRA DA SILVA PRADO

ANEXO I – PLANILHA DETALHADA DA DESPESA

MÊS DE REFERÊNCIA: JANEIRO/24		
Natureza da despesa	Quantidade	Valor R\$
Atendente Noturno Salário	02	3.504,25
Cota Patronal (27,80%)	02	974,18
FGTS (8%)	02	280,34
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>4.758,77</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.504,25
Cota Patronal (27,80%)	02	974,18
FGTS (8%)	02	280,34
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>4.758,77</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: MARÇO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: MAIO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>

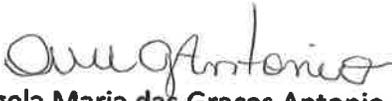
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	297,81
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>5.055,37</b>
MÊS DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO/24		
Atendente Noturno Salário	02	3.722,66
Cota Patronal (27,80%)	02	1.034,90
FGTS (8%)	02	226,57
<b>TOTAIS DO MÊS</b>		<b>4.984,13</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>60.000,00</b>

OBS: O valor do FGTS no Mês Referência- Dezembro/24 não está na sua integralidade (valor foi diminuído) para se adequar ao valor global do Repasse. Entretanto, a diferença restante será custeada pela Organização da Sociedade Civil (OSC)

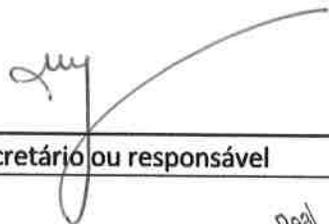
**11 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da Sociedade Espírita Benfícite Francisco de Paula Victor, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercício anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

Tambaú, 04 de dezembro de 2023

  
Angela Maria das Graças Antonio  
Presidente

**12 - APROVAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL**

<p>Tambaú, 15/12/23</p> <hr/> <p>Local e Data</p>	<p></p> <hr/> <p>Secretário ou responsável</p>
---	--

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal de Tambaú